

Medida Provisória nº 2132-40, de 2000

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

Altera a legislação do imposto de renda relativamente à incidência na fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras, inclusive de beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, à conversão, em capital social, de obrigações no exterior de pessoas jurídicas domiciliadas no País, amplia as hipóteses de opção, pelas pessoas físicas, pelo desconto simplificado, regula a informação, na declaração de rendimentos, de depósitos mantidos em bancos no exterior, e dá outras providências.

Assunto: Econômico - Tributação**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada**

| | | | |
|-----------------|------------|-----------------------|---|
| Decisão: | - | Último local: | 29/01/2001 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO |
| Destino: | Ao arquivo | Último estado: | 29/01/2001 - SEM EFICÁCIA |

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 2033/39 de 2000

Medida Provisória nº 2132/41 de 2001

TRAMITAÇÃO**29/01/2001** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO**Situação:** SEM EFICÁCIA**Ação:** A presente Medida Provisória foi reeditada pela de nº 2.132-41, de 26 de janeiro de 2001, conforme publicação no DOU do dia 27.1.2001 Ed. Extra (Seção I), sem alterações, conforme fls. 45 e 46 anexadas ao processo.**24/01/2001** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS**Ação:** Esgotado o prazo regimental, sem instalação da Comissão Mista, matéria encaminhada à SSCLCN para as devidas providências.**24/01/2001** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS**Ação:** No prazo regimental não foi adicionada EMENDA à Medida Provisória.**24/01/2001** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS**Ação:** Convalidadas as EMENDAS nºs. 001 a 010 constantes da Medida Provisória nº 2033-39/2000, nos termos do Ofício CN 103/99 (DSF 07.05.99).**11/01/2001** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

TRAMITAÇÃO

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Ao Serviço de Comissões Mistas.

11/01/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Anexadas fls. 18 a 44, referentes a Mensagem nº 1.329/2000-CN.

Publicado no DCN Páginas 3264-3292 (Volume nº II)

05/01/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Foram anexados os originais das emendas apresentadas à Medida Provisória nº 2033-39, conforme folhas nºs 04 a 17.

05/01/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Convalidada a Comissão Mista destinada a apreciar a MP nº 2.033-39/2000, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

05/01/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: A presente Medida Provisória revogou e reeditou a Medida Provisória de nº 2033-39, de 21 de dezembro de 2000, conforme publicação no DOU do dia 28.12.2000 (Seção I), sem alterações, convalidando os atos da referida Medida.

29/12/2000 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 03 (três) folhas numeradas e rubricadas. À SSCLCN.

Publicado no DOUE Páginas 7-8

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 2132-

Data: 28/12/2000

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Altera a legislação do imposto de renda relativamente à incidência na fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras, inclusive de beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, à conversão, em capital social, de obrigações no exterior de pessoas jurídicas domiciliadas no País, amplia as hipóteses de opção, pelas pessoas físicas, pelo desconto simplificado, regula a informação, na declaração de rendimentos, de depósitos mantidos em bancos no exterior, e dá outras providências.